

LEI MUNICIPAL Nº. 155/2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
PRAÇA "GENESIO PEIXOTO" DA VILA
CAJUEIRO EM BURITICUPU – MA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **PRAÇA GENESIO PEIXOTO** localizado na Rua do Pau Darco em frente ao poço da Caema”.

Art. 2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos os cidadãos, comércios, instituições Governamentais e não governamentais.

Art. 3º - Na Placa de Inauguração e será usada a expressão "**PRAÇA GENESIO PEIXOTO**".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de Maio de 2007.